

FLUXO DE ATENDIMENTOS PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – Atualizado em novembro / 2022

UNIDADES DE SAÚDE (UBSs / Urgência e Emergência / Hospitais públicos e privados)

- Acolhimento da vítima em ambiente adequado;
- Preenchimento de ficha de notificação SINAN Y09 / Intoxicação Exógena (S/N) e enviar por e-mail para VE (epidemiologica@sorocaba.sp.gov.br) e gestão (gestaoregional@sorocaba.sp.gov.br);
- Atendimento adequado e encaminhamentos para serviços de referência se necessário, conforme avaliação individualizada de cada caso;

Se menor de 18 anos:

- Acionar Conselho Tutelar (F.: 32351212 ou guarda municipal aos fins de semana – 153
E-mail: ctsorocabaoeste@gmail.com, ctnortesorocaba@gmail.com, ctlestesul@gmail.com);
- Para Violências Interpessoais, preencher o relatório informativo da escuta especializada (anexo) e envio ao Hospital Gpaci (ee@gpaci.org.br) para posterior agendamento

Se maior de 60 anos:

- Acionar Conselho do Idoso (F.: 32191920 – e-mail: relatoriosias@sorocaba.sp.gov.br)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- Alimentação do banco SINAN;
- Informar os casos aos equipamentos da rede de apoio (saúde mental, UBSs, Conselhos)

GPACI (menores de 18 anos para municípios Sorocabanos)

SOMENTE CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL:

- Agendará acolhimento com a equipe da Escuta Especializada;
- Realiza encaminhamento para a rede de apoio.

UBS's:

- Avaliar e identificar as necessidades de cada caso;
- Encaminhar aos serviços pertinentes, se necessário;
- Acompanhamento do caso;

Saúde Mental:

SOMENTE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA:

- Informa o caso para a rede de atenção psicossocial para a busca ativa e oferta de tratamento à vítima.